Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI - UTILIDADE PÚBLICA		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinador:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	19/09/2024 15:11:36	**Data da assinatura:**	19/09/2024 15:09:39

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
19/09/2024

"CONSIDERADE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DEVOTOS DA IRMÃ CLEMÊNCIA – ADIC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

1º - É considerada de utilidade pública a Associação Devotos da Irmã Clemência, com sede no município de Baturité/CE.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA:

A Associação Devotos da Irmã Clemência, fundada em 29 de novembro de 2020, é uma associação sem fins lucrativos com sede no bairro Centro, em Baturité, que desenvolve ações para promover assistência social voltada para os menos favorecidos, especialmente por meio de distribuição de alimentos,

realização de cursos de culinária para promover o empreendedorismo no município, e aulas de música para crianças e adolescentes típicos e atípicos.

A referida associação busca desenvolver ações que propiciem às pessoas atendidas a participação em atividades comunitárias, promovendo a qualificação, geração de renda e exercício pleno de sua cidadania.

A instituição atende a todos os requisitos exigidos pela Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, como fazem prova os documentos em anexo. Por estas e outras razões, consideramos justo e plausível conceder a Utilidade Pública à Associação Devotos da Irmã Clemência e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

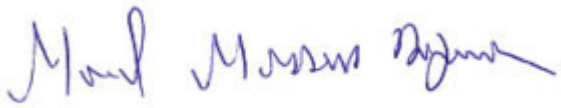

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)